

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 10 de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, pelo aplicativo Google Meet que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro no livro ata no 07. Houve justificativa de ausência da conselheira Juliana Roberta de Sousa Abe Pessotto. A presidente do CMDCA, Maria Roseli Maestrello, agradece pela presença e participação de todos. Declara aberta a reunião fazendo a leitura da pauta que foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros:

OBJETO/PAUTA: 01- Deliberação: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária descentralizada de 12 de Setembro de 2025. 1.2- Desligamento de conselheira da Organização da Sociedade Civil. 1.3- Retificação da solicitação de readequação dos valores do projeto Conectando Ações, Associação Bom Pastor. 1.4- Utilização de recursos do Fundo da Criança e do Adolescente para viabilizar uma capacitação voltada à identificação de maus-tratos, especialmente em crianças não verbalizadas. 1.5- Moção de apoio à Proposta de Indicação - criação de uma Procuradoria da Infância em Jundiaí. 1.6- Indicação de Projeto/Programa – Entrega de Cordões de Identificação para Crianças e Adolescentes com Doenças Ocultas. 1.7- Renovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) solicitada pela FMJ. 2- Informes gerais. Segundo para o item de pauta 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária descentralizada de 12 de Setembro de 2025. A presidente do CMDCA Maria Roseli Maestrello explica que a ata foi encaminhada com a pauta por e-mail para conhecimento, sendo aprovada por todos os conselheiros participantes. Segundo para o item de pauta 1.2- Desligamento de conselheira da Organização da Sociedade Civil. A assistente de administração Tatiana Pereira explica que a Espro enviou um comunicado apenas ao CMAS no fim de Agosto sobre o desligamento da conselheira Roseli Aparecida Marino, sendo levado para conhecimento de todos, na reunião ordinária do CMDCA e considerando que a eleição para a próxima Gestão está próxima, não será aberta nova recomposição neste momento. 1.3- Retificação da solicitação de readequação dos valores do projeto Conectando Ações, Associação Bom Pastor. Foi solicitada a inclusão novamente para retificação do último ofício enviado. Para melhor entendimento foi enviado um novo ofício sobre o TF 03/2025 do CMDCA: Ofício 404/2025, Jundiaí, 02 de outubro de 2025, Ref.: Solicitação de alteração na Planilha orçamentária Projeto Conectando Ações A.C: DPGF/CMDCA. Nós, ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, Associação de caráter benéfico, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 04.115.907/0001-57, localizada no bairro Novo Horizonte - Jundiaí - SP viemos por meio deste, solicitar a alteração na forma de custeio do projeto conectando ações conforme solicitação: Considerando que o valor calculado inicialmente para a realização das oficinas foi de R\$ 5.000,00 mensais, porém, o gasto até o momento pago nas oficinas foi: maio 500,00, Junho 2.200,00, Julho 3.400,00. Total da sobra R\$ 8.900,00. Considerando

a sobra dos gastos com oficinas com que já foi realizado e a previsão média de gastos com oficinas para o restante do projeto; Solicitamos a utilização de parte do valor que sobra desses itens a partir de agosto/2025 a abril/ 2026, que sejam custeadas as outras despesas decorrentes da execução do projeto, conforme segue: a. Água: R\$ 200,00, b.Gás: R\$ 150,00, c.Energia Elétrica: R\$ 350,00, d.Telefonia: R\$ 220,00. Totalizando R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais). Ressaltamos que a qualidade e o número de atividades continuarão sendo executadas de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e que essa solicitação visa o comprometimento com a eficácia do investimento do dinheiro público. Sem mais, esperamos pelo aceite da solicitação. Retificação de valores, aprovado pelos conselheiros presentes, sendo o valor da sobra das oficinas a ser usado mensalmente.

1.4- Utilização de recursos do Fundo da Criança e do Adolescente para viabilizar uma capacitação voltada à identificação de maus-tratos, especialmente em crianças não verbalizadas. A conselheira Janete Leonardo enviou algumas solicitações por e-mail sendo esta, com a finalidade do uso do recurso do FMDCA, que diante dos acontecimentos, é necessária uma capacitação para a rede a fim de prevenir/ identificar maus tratos especialmente em crianças não verbalizadas. Maria Roseli e Tatiana explicam a necessidade de fazer um levantamento de valores e enviar a proposta dessa capacitação com 03 orçamentos. Janete ficou de fazer o levantamento e encaminhar ao CMDCA. Todos os conselheiros presentes estiveram de acordo.

1.5- Moção de apoio à Proposta de Indicação - criação de uma Procuradoria da Infância em Jundiaí. Janete propôs via e-mail para a inclusão de item de pauta sobre a criação de uma Procuradoria da Infância em Jundiaí, considerando o porte da cidade, as recentes situações envolvendo a infância e adolescência, bem como a necessidade de maior fortalecimento do fluxo de denúncias e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade; ressalta que esta proposta não se trata de uma inovação isolada, nem de interferência em competências, mas de uma medida pertinente e necessária, que já deveria integrar a estrutura do município, diante da relevância da pauta da infância e da proteção social, inclusive, diversos municípios já possuem iniciativas semelhantes, e recentemente, em visita à Câmara Municipal de São Paulo, teve conhecimento de que lá será implementada uma procuradoria desta natureza — iniciativa de extrema relevância e que poderia servir como modelo de referência e comprehende que Jundiaí, pelo seu tamanho, complexidade social e demandas crescentes na área da infância, deve avançar nesse mesmo sentido; enfatiza que uma Procuradoria da Infância atuaria como órgão de acompanhamento, fiscalização, articulação e resposta rápida a denúncias, fortalecendo a rede de proteção e garantindo maior efetividade das políticas públicas e informa, ainda, que já protocolou junto à Câmara Municipal de Jundiaí uma indicação sobre o tema, entendendo que sua análise também no âmbito do Conselho se faz de grande importância, justamente pelo caráter democrático e participativo que o CMDCA desempenha. Maria Roseli agradece a

contribuição, ficando acordado a confecção de um ofício para entrega através do CMDCA. Todos os conselheiros presentes estiveram de acordo.

1.6- Indicação de Projeto/Programa – Entrega de Cordões de Identificação para Crianças e Adolescentes com Doenças Ocultas. Janete indicou a análise e encaminhamento do presente projeto/programa a ser debatido no âmbito deste Conselho, nos seguintes termos:

Proposta- Implementação, em âmbito municipal, de programa de entrega de cordões de identificação para crianças e adolescentes portadores de doenças ocultas (tais como epilepsia, diabetes, autismo, alergias graves, entre outras condições), visando proteção em situações de emergência e melhor resposta da rede de saúde, educação e assistência.

Justificativa- O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu art. 7º, assegura o direito à proteção da vida e da saúde, mediante a efetivação de políticas públicas sociais que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência; A Constituição Federal, art. 227, dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à dignidade; O Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei nº 8.080/1990, prevê a formulação de políticas para reduzir riscos de doenças e outros agravos, cabendo ao município a implementação de medidas de prevenção; A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) assegura a acessibilidade, a segurança e a inclusão social, impondo a adoção de medidas que possibilitem o exercício pleno da cidadania. Assim, a entrega de cordões de identificação representa medida de baixo custo e alta relevância social, garantindo rápida identificação em situações emergenciais, especialmente em ambientes escolares, esportivos e comunitários.

Providências Requeridas-

- 1- Que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria de Educação e a outros órgãos pertinentes para que informem, no prazo razoável, a quantidade estimada de crianças e adolescentes com doenças ocultas matriculadas em escolas da rede pública, atendidas em unidades básicas de saúde e acompanhadas em programas municipais;
- 2- Que seja constituído grupo de trabalho intersetorial (Saúde, Educação, Assistência Social e CMDCA) para elaboração de levantamento de dados e definição de critérios para a implementação da política pública;
- 3- Que se avalie a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada, considerando o baixo custo unitário do cordão de identificação, podendo inclusive reduzir-se ainda mais o valor mediante compras em maior escala;
- 4- Que esta ação seja desenvolvida de forma integrada com outros Conselhos Municipais, em especial o Conselho Municipal de Educação e o Conselho da Pessoa com Deficiência, caracterizando uma política pública integrativa e transversal, fortalecendo a proteção integral;
- 5- Que, concluído o levantamento, este Conselho encaminhe indicação formal ao Executivo Municipal, para apreciação e eventual inclusão em programas de proteção social e saúde preventiva.

Conclusão- O presente projeto está em consonância com os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo medida

necessária para assegurar maior segurança e dignidade às crianças e adolescentes com doenças ocultas no Município. Ademais, sua implementação de forma interconselhos reforça o caráter democrático e participativo da política pública, ampliando o diálogo entre os setores da sociedade e promovendo soluções conjuntas de maior impacto social. Daniela Regina diz que a entrega dos cordões de doenças ocultas está atrelada ao laudo médico e sugere que seja feito um ofício para manifestação da pasta da Saúde para que aponte quantas crianças e adolescentes possuem laudo de doenças ocultas. Todos os conselheiros presentes estiveram de acordo.

1.7- Renovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) solicitada pela FMJ. Maria Roseli explica que a FMJ faz uma consulta dos conselheiros para possíveis indicações para fazerem parte da Comissão para análise de projetos de proteção à direitos; diz já fazer parte da Comissão há alguns anos como conselheira da educação e agora foi indicada para fazer parte através do CMDCA, assim como a Dra. Janete, para que contribuíssem com a expertise na área de Direito, ficando então nomeadas para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Maria Roseli Maestrello e Janete Leonardo de Jesus.

2- Informes gerais. Janete comenta sobre a escola bilíngue da Ateal, parabeniza e levanta a questão para se pensar em políticas públicas. Maria Roseli diz que estão trabalhando nessa iniciativa, que está em andamento uma capacitação da rede com a Universidade e que essa apresentação ficará na próxima reunião ordinária. Ana Paula Nascimento, aproveita a oportunidade para que o CMDCA tome ciência da demanda que chegou da Educação, de 1900 crianças sem vacinas; Os conselheiros tutelares fizeram reunião com a Educação para que pudessem fazer essa conscientização em massa nas escolas, porém esta ação foi inviabilizada; que a Educação já tentou, assim como a Saúde 37 tentativas; os conselheiros tutelares informalmente avisaram a promotora sobre esta demanda e foram orientados a focar em atendimentos de casos de violência. Ana diz que vão formalizar o MP via ofício com os números e aproveitou a oportunidade para que o CMDCA tome conhecimento dessa demanda com esse número expressivo de crianças. Maria Roseli também solicita a formalização por e-mail para que junto com a mesa diretora, possam agir com urgência. Ana pede auxílio de como abordar de forma coletiva, pois in loco é impossível, e que já iniciaram alguns atendimentos e já estão solicitando na notificação, que os responsáveis levem a declaração da UBS atualizada; que ano passado eram 10% de crianças com vacinas e este ano, são 3% e frisa a importância de ser levada à mesa diretora uma conversa junto aos secretários da Saúde e Educação para esse trabalho articulado; Janete apoia que uma campanha lúdica para conscientização e sensibilização seja feita. Mário Martini explica que as vacinas da Influenza e covid são as mais difíceis, que o Conselho Tutelar vai atender dentro do prazo do Conselho Tutelar e acredita que esse número de 1900 crianças aumente muito; e a ideia de compartilhar aos parceiros é para se pensar em caminhos e planejamentos estratégicos na solução do problema, dentro do limite de cada instituição. Daniela fala da porcentagem que é gravíssima sendo

necessária a denúncia do Conselho Tutelar ao MP, para que este faça uma articulação à Saúde. Adriana da Casa Transitória, fala se isso poderia estar atrelado ao benefício do Bolsa Família e que falta a conscientização e que é necessário verificar se é resistência das famílias ou se não há material disponível; Ana explica que em reunião pontuaram isso, mas que isso já é uma condição, que para receber o Bolsa Família, a vacina precisa estar em dia, porém as crianças que não estão com as vacinas atualizadas, não são beneficiárias do BF e que ainda em reunião com a Saúde e vigilância epidemiológica, foram informados que há vacinas disponíveis nas UBSs; Dagmar informa que geralmente há a necessidade de deslocar as famílias para outras UBSs, mas que muitas vezes a famílias não querem se deslocar para conseguir as vacinas. Ana explica que as vacinas passaram a fazer parte do calendário em 2024 e muitos pais não sabem disso, sendo necessária mostrar a Lei à eles; Maria Roseli informa à conselheira tutelar Ana Paula Nascimento, que o CMDCA está à disposição e tem todo o apoio para acompanhar a reunião com o MP e pede que comunique a agenda. Adriana Picciano informa que o procedimento disciplinar do caso que repercutiu, está sendo apurado dentro do sigilo, que são 60 dias para a apuração dos fatos e se necessário for, será solicitada a prorrogação do prazo por mais 60 dias e pede cautela e paciência para que possam fazer tudo dentro da legalidade. Janete comenta do caso que saiu na mídia sobre a segurança dentro do transporte coletivo e pede que registre em ata como sugestão de pauta para um futura reunião; que há outros casos que não aparecem na mídia e que o município possa ver isso, pois acontece com mulheres, crianças e adolescentes e é necessário estar atento à essa questão. Maria Roseli sugere oficiar o SMMT para explicar quais medidas estão sendo tratadas pela empresa, para coibir isso. Walter fala da próxima reunião descentralizada no Jd. Tarumã e pede a presença de todos. Tatiana Pereira, diz que enviou o cronograma das apresentações da peça de teatro 100 Política Futebol Clube para que os conselheiros participem. Maria Roseli encerra a presente reunião, agradecendo a participação de todos. Eu, Tatiana Regina Pereira, Assistente de Administração e “secretaria ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente do Conselho Maria Roseli Maestrello.

Maria Roseli Maestrello
Presidente do CMDCA de Jundiaí Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes: Adriana Ap. de Oliveira Vitorino, Daniela Regina Tafarelo Zito, Eda Ap. Selicani Morikuni, Gerusa de Oliv. M. Cardoso, Jair Antonio Tavares, Janete Leonardo de Jesus, Juliana Maria Maia, Juliana Roberta de S. Abe Pessotto, Maria Roseli Maestrello, Marli Brilha Cremones, Rosana Rossi, Silvana Lucia Tuono, Walter Mendes de Oliveira Filho.